

**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 77, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 72/2024**, que conta com a seguinte ementa:

ALTERAR EMENDA PARLAMENTAR DE INDIVIDUAL Nº 012 E Nº 17 E CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente matéria visa à alteração de Emenda Parlamentar, que deverão ser executadas no Exercício 2024.

A Emenda Parlamentar a ser alterada é a Emenda Individual nº **012 e nº 017**, totalizando um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O objetivo desta alteração visa atender às solicitações do nobre Vereador, por meio do ofício nº 163/2024 do Poder Legislativo, que altera a finalidade para que seja formalizado o Fomento para atender as emendas citadas.

Para tanto, considerando o interesse público demonstrado no presente Projeto de Lei, bem como elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, em **regime de urgência especial**.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares o meu singular apreço.

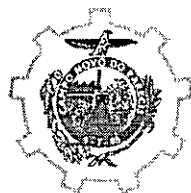
RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Reabido 07/10/2024 ap
Sandra Karina Koppenhagen 09:21
Chefe de Recepção e Protocolo
Portaria nº 853/2024 *hrs*

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL MACHADO e MARCIO ANTAO CANTERLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/BEB5-883D-298B-CF7C> e informe o código BEB5-883D-298B-CF7C





**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 72, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

**ALTERAR EMENDA PARLAMENTAR
INDIVIDUAL Nº 012 E nº017 E CONSTANTE NA
LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis,
Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Altera a Emenda de BANCADA Nº 012 e Nº 017 no Anexo das
Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.518, de 19.12.2023, passando a vigorar da
seguinte forma:

EMENDAS INDIVIDUAIS

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	Partido	VALOR
EII- 012	Secretaria Municipal de Cultura	Recurso destinado a secretaria, para contribuir com ações culturais junto ao CTG, no Femart - Festival Matogrossense de Arte e Tradição Gaúcha - etapa inter regional.	Luiz Roberto S. Correa	R\$50.000,00
EII- 017	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis, para contribuir com os eventos promovidos pela associação no ano de 2024.	Luiz Roberto S. Correa	R\$20.000,00
		TOTAL		R\$ 70.000,00

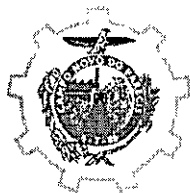
Art. 2º. Para atender as Emendas Individuais nº 012 e 017, fica o Poder
Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações
orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA
003.13.392.0020.20027 - APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL MACHADO e MARCIO ANTAO CANTERLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/BEB5-883D-298B-CF7C> e informe o código BEB5-883D-298B-CF7C





**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone (65) 3382-5100
CNPJ 24.772.287/0001-36

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

15000000750000 - Recursos de emendas parlamentares municipais R\$ 50.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES

003.27.812.0019.20037- MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER.

3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos

15000000750000 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais R\$ 50.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 03 de outubro de 2024.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTAO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL MACHADO e MARCIO ANTAO CANTERLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/BEB5-883D-298B-CF7C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEB5-883D-298B-CF7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL MACHADO** (CPF 929.XXX.XXX-68) em 07/10/2024 08:27:24 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARCIO ANTAO CANTERLE** (CPF 385.XXX.XXX-49) em 07/10/2024 08:27:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/BEB5-883D-298B-CF7C>